

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E MAFRATEC COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO.; Chefe de Gabinete, Sr. MARCOS ALBERTO DO VALLE, RG nº. 520494 - SESP-DF, CPF/ME nº. 158.030.231-95 (Resolução nº. 009/2022 - art. 3º), residente e domiciliado em Goiânia-GO; e **MAFRATEC COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA**, com sede à Rua Guerino Sanvitto, nº. 704, sala 810, Bairro Sanvitto, Caxias do Sul - RS, CEP 95.012-340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.112.917/0001-98, tel. (54) 99177-8007, e-mail: franklintecc@gmail.com, doravante denominada apenas CONTRATADA, representada por seu sócio administrador, FRANKLIN INÁCIO CARGNINI, brasileiro, portador do RG nº. 2087340085 - SSP/RS, e CPF/MF nº. 618.014.700-06, residente e domiciliado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 047/2021, oriundo do Processo SEI nº. 202300053000077 (Processo anterior nº. 202100494); Pregão Eletrônico nº. 008/2021, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 - DA JUSTIFICATIVA

As partes contratantes, de comum acordo, em vista da necessidade de continuidade no fornecimento do produto do objeto constante da cláusula segunda do contrato, resolvem:

1.1. Renovar o contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 159, caput, do RILC, alterando para tanto a Cláusula Terceira do Contrato nº. 047/2021, oriundo do Processo SEI nº. 202300053000077 (Processo anterior nº. 202100494);



Handwritten signature and stamp of the Director of Finance, Miguel Elias Hanna. The stamp is circular and contains the text 'MIGUEL ELIAS HANNA' and 'DIRETORIA'.

Pregão Eletrônico nº. 008/2021, ressaltando-se que nesse caso o valor do contrato deve ser renovado – Parecer Jurídico nº. 6/2024.

2 – DO VALOR E RENOVAÇÃO

2.1. Retorna-se ao valor previsto quando da assinatura originária do contrato com as modificações por força de aditivo, o valor da renovação da contratação será de R\$ 2.822,40 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

2.2. Renovar a vigência do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, alterando para tanto a Cláusula Terceira do Contrato, que passará vigorar com nova redação, operando seus efeitos a partir de 30/03/2024.

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

RENOVAR, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº. 047/2021. O prazo de vigência do presente instrumento será até 30/03/2025."

3 – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

3.1. Para supressão parcial do objeto do contrato, segundo informado nos autos, equivalente o valor de R\$ 2.822,40 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), o que representa redução percentual de 50% sobre os itens (códigos: 17024 e 17025), com fundamento no art. 72 da Lei nº 13.303/16 e §2º do art. 165 do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, alterar por consequência, a Cláusula Oitava onde reduzirá o valor do contrato, que passará a vigorar com nova redação, operando seus efeitos a partir de 30/03/2024.

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, Acessórios para Elevador do Ônibus, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Contrato, Edital e seus Anexos.

Fornecedor: MAFRATEC COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA						Contrato: 047/2021 - Cód.: 058785		
Pregão Eletrônico nº. 008/2021						Processo nº. 202300053000077		
Código	Produto	Marca	Qte.	Qte. Redução	Qte.	Valor Unit.	Valor Total	
17025	CHAVE PUSH BUTTON S/ TRAVA R13-507 DE ACIONAMENTO DA BOTOEIRA DO ELEVADOR DO ONIBUS	ORTOBRÁS	100	50	50	R\$ 21,45	R\$ 1.072,50	
17024	CONECTOR MICROFONE 5 PINOS PAR FÊMEA E MACHO DO ELEVADOR DO ONIBUS ORTOBRAZ	ORTOBRÁS	60	30	30	R\$ 58,33	R\$ 1.749,90	
VALOR TOTAL							R\$ 2.822,40	

Valor total da redução...R\$ 2.822,40 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE

A CONTRATADA fornecera os produtos de acordo com a Ordem de Fornecimento discriminado na Cláusula Quarta, pelo valor total de **R\$ 2.822,40 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**, inclusos todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal do Contrato.”

4 – DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo, foi emitida a planilha de Demonstrativo de Dotação Orçamentária com previsão de despesas mensais, a seguir relacionada:

DISTRIBUIÇÃO POR EXERCÍCIO		EMPRESA: MAFRATEC COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA												
2024*	R\$ 2.116,80													
2025*	R\$ 705,60													
2026*														
TOTAL	R\$ 2.822,40													
CHEK-IN														
ANO	2024													
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO	
				R\$ 235,20	R\$ 235,20	R\$ 235,20	R\$ 235,20	R\$ 235,20	R\$ 235,20	R\$ 235,20	R\$ 235,20	R\$ 235,20	R\$ 2.116,80	
ANO	2025													
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO	
	R\$ 235,20	R\$ 235,20	R\$ 235,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 705,60	

4.2. Da planilha de Demonstrativo de Dotação Orçamentária, foi gerada a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PDF e EMPENHO.

5 – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas e demais cláusulas e condições do contrato originário.

6 – DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, e publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

6.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Goiás, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 22 de janeiro de 2024.


MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro


MARCOS ALBERTO DO VALLE
Chefe de Gabinete

Contratada:


FRANKLIN INÁCIO CARGNINI
Representante

Testemunhas:

1 -

CPF:

Nome:



248.844.990-34

Luiz Alberto Cargnini

2 -

CPF:

Nome:



248.508.370-34

Eva Maria Nery Cargnini